

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA 02

Ata de recebimento e julgamento dos recursos e contrarrazões interpostos pelas empresas concorrentes, bem como do parecer da assessoria jurídica, referentes ao Processo Licitatório modalidade **Concorrência Pública 010/2015 de 28/10/2015**.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos urbanos da Cidade de Quaraí, sendo que o transporte deverá ser feito até a área destinada, localizada a 6,0 Km da cidade, local denominado Barrouim, em conformidade com o ANEXO I (Projeto Básico).

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2015, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Quaraí, foi recebido o recurso interposto pela empresa concorrente JMSR Logística Ambiental Ltda – ME, bem como as contrarrazões interpostas pela empresa concorrente Balneário Albatroz Ltda – EPP, e o parecer nº 183/2015 da Assessoria Jurídica do Município. Face à análise de ambos os documentos e do parecer da assessoria jurídica do Município, conclui-se que:

- 1) No item 4.1.3, alínea a, a “firma devidamente reconhecida em cartório” refere-se à cópia do CRV, do certificado de propriedade, do contrato de aluguel, leasing ou qualquer outra forma de comprovação de posse direta, e não à declaração de disponibilidade de todos os equipamentos exigidos nos objetos desta licitação;
- 2) Quanto à proibição, no processo nº 070/1.07.0005771-0 (ação civil pública) do Senhor Fleudes Tadeu da Rocha de contratar com o poder público, não procede, uma vez que já existe um ACÓRDÃO, isto é, uma sentença prolatada por um TRIBUNAL, a qual é uma decisão superior àquela anexa ao recurso interposto pelo sócio da JMSR Logística Ambiental Ltda – ME.

Isto posto, a Comissão de Licitações mantém a decisão de **HABILITAÇÃO** da empresa concorrente Balneário Albatroz Ltda – EPP.

Outrossim, determina o dia **21/12/2015**, as **09:00 hs**, no setor de licitações para a abertura e julgamento da proposta da empresa habilitada.

Representantes das Firms:

1.....
2.....
3.....

Comissão de Licitações:

1.....
Silvia Cristina Nunes Knierim
2.....
Luceli Catibel Martins Padilha
3.....
Fernanda de Oliveira Souza